



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

27.12.2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 27 de dezembro de 2017 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 29/11/2017;
- b) Leitura das atas de reunião do Comitê de Investimentos: 22/11/2017 e 29/11/2017;
- c) Análise das contas do mês de novembro de 2017
- d) Relatório de investimentos 11/2017.

Sob a Presidência da Conselheira Vânia Aparecida Lopes, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças de: Jair Lopes, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Paula Fernanda Stuchi, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furoni. Presente à reunião o Diretor Superintendente do IPMC, Edson Andrella.

A Presidente registrou que a gravação teve início as 18 horas e 12 minutos, sendo que os Conselheiros estavam fazendo a análise das contas desde as 17 horas.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 29/11/2017 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade.

O Diretor Superintendente deu conhecimento aos Conselheiros Fiscais que o COMPREV aprovou a política de investimentos para 2018, com alteração no limite inferior de multimercado para três por cento, conseqüentemente a renda variável ficou com onze por cento.

- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 22/11/2017 e 29/11/2017 – As atas foram lidas para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central.

- c) Análise das contas do mês de novembro de 2017: As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram verificadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia. Foi lida a Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC; até a competência 11/2017. A Prefeitura, a Câmara Municipal, a Funecat, o IMES Catanduva e a Saec estão quites com os repasses. A certidão foi anexada à ata.

O Diretor Superintendente informou que foram retificados todos os empenhos desde a data da contratação da empresa RLZ, pois houve problema na importação de dados, tendo sido utilizada a rubrica 1, quando deveria ter sido utilizada a rubrica 4. Os empenhos retificados foram apresentados aos Conselheiros.

A Conselheira Paula perguntou a que se referia o cheque destinado ao Simcat com a destinação "CODE". Foi informada que é um plano odontológico que os servidores aderiram e cujo contrato é administrado pelo Simcat.



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

d) Relatório de Investimentos 11/2017 – O Diretor Superintendente explanou sobre os investimentos da Carteira do IPMC elaborado pela Crédito & Mercado, a seguir:

Em novembro de 2017

Patrimônio de R\$ 213.337.011,13

No mês:

Retorno positivo de 0,07 %

Meta de 0,74 %

No ano:

Retorno positivo de 10,82 %

Meta de 8,06%

Foram analisados os principais pontos constantes no relatório, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado.

O Conselheiro Faroni perguntou qual a expectativa para os investimentos em 2018, por ser um ano político. O Diretor Superintendente respondeu que o componente político será apenas uma variável que poderá dar volatilidade ao mercado.

A Conselheira Paula pediu para registrar um elogio ao Comitê de Investimentos, pelo trabalho desenvolvido salientando que cada vez mais tem de ter membros qualificados.

O Conselheiro Renato agradeceu pela parceria de todos em 2017, especialmente ao Conselheiro Zorneta que não foi eleito para o próximo biênio.

O Conselheiro Zorneta manifestou preocupação com relação a decisão judicial que julgou inconstitucional o artigo do estatuto do IPMC que previa retenção de contribuições em atraso nas contas da Prefeitura. Solicitou que após o fechamento do exercício lhe fossem fornecidas cópias de todos os recibos dos parcelamentos da Prefeitura e do IMES. Registrou ainda que não obteve resposta sobre a estruturação da CIPA. Agradeceu a todos, disse que aprendeu muito e se desculpou por algum comentário ofensivo que possa ter ocorrido durante o mandato. Desejou bom final de ano e feliz ano novo a todos.

O Diretor Superintendente agradeceu a participação de Conselheiro Zorneta, descrevendo-o como combativo, mas sem perder o respeito. E se colocou à disposição para esclarecimentos. Quanto a CIPA disse que enviou o ofício para a Administração logo após o requerimento, mas não obteve resposta.

A Conselheira Paula também registrou que o Conselheiro Zorneta demonstrou muito respeito e caráter e que iria sentir falta.

A Presidente Vânia agradeceu a participação de todos durante o ano, desejando um feliz 2018.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 27 de dezembro de 2017.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Vania Aparecida Lopes
Presidente Conselho Fiscal

Renato Aparecido Biagi
Secretário do Conselho Fiscal

Jair Lopes: _____

José Onofre Lourenço _____

Paula Fernanda Stuchi: _____

Jose Carlos Zorneta _____

Vanderlei Furoni: _____

